

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

第 121/2007 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2007

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“創銳圖書服務中心”簽訂“提供設計圖片和編輯出版2008年《旅遊快訊》月刊的中文版和英文版的服務合同”。

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de coordenação da edição e concepção gráfica para o mensário «What's On», nas versões separadas chinesa e inglesa, durante o ano de 2008, a celebrar com a empresa «Elite Books Service Center».

二零零七年十二月十四日

14 de Dezembro de 2007.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

二零零七年十二月十七日於社會文化司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自審計長於二零零七年十二月五日的批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 5 de Dezembro de 2007:

陳紹軒，第一職階一高等級技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階一高等級技術員，薪俸點為510，由二零零八年二月四日起生效。

Chan Sio Hin, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2008.

根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本署下列工作人員的散位合同獲續期一年，由二零零八年一月一日起生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008:

徐偉良，第五職階熟練工人，薪俸點為200；

Choi Wai Leong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;